

**1.ª Sessão Legislativa da 4.ª Legislatura**  
**Ata da 222.ª Sessão Ordinária (Convocação Extra-**  
**ordinária), em 27 de abril de 1960**

Presidência do sr. deputado Guataçara Borba Carneiro, secretariada pelos srs. deputados Anibal Curi e Agostinho Rodrigues.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Péres, Pedro Liberti, Anibal Curi, Agostinho Rodrigues, Machado de Lima, Antonio Annibelli, Amadeu Puppi, Amaury Silva, Cândido Machado de Oliveira Neto, Elias Nacle, Ernesto Moro, Dino Veiga, João Mansur, Joaquim Néia, Elio Duarte Dias, Jorge Maia, Jorge Nassar, José Hoffmann, Libânio Cardoso, Luiz Alberto Dalcanalle, Mário de Barros, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nicanor de Vasconcellos, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Renato Bueno, Sady de Brito, Silvino Lopes, Waldemar Daros, Waldemiro Haneiko e Zaqueu de Melo (33); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Nelson Rosário, Antonio Ruppel, Nivaldo Gomes, Emilio Carazzai, João Neves, José Vaz de Carvalho, João Simões, Lincoln da Cunha Pereira, Néo Martins, Paulo de Camargo, Vargas de Oliveira e Vidal Vanhoni (12).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

**S E S S Ã O,**

passando o sr. 2º Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1º SECRETÁRIO procede à leitura do seguinte

**EXPEDIENTE:**

**MENSAGEM 31/60**

Curitiba, 18 de Abril de 1.960.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Assembléia Legislativa, para os fins constitucionais, o incluso ante-projeto de lei que tem por finalidade autorizar a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à Secretaria de Saúde Pública, destinado a atender a despesa com a instalação e funcionamento do Hospital de Ara-pongás.

Estando concluídas as obras do Hospital que o Estado mandou construir na cidade de Arapongás, torna-se necessário a abertura de um crédito especial para instalação e funcionamento, sem mais demora, do nosocômio que irá prestar grandes serviços à população da região norte, no que se refere à assistência médica-hospitalar.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.

(a) **MOYSÉS LUPION**  
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**ANTE-PROJETO DE LEI**

Art. 1º — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à Secretaria

de Saúde Pública, destinado a atender a despesa com a instalação e funcionamento do Hospital de Araçongas.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. — A Comissão de Constituição e Justiça.

**MENSAGEM 34/60**

Curitiba, 25 de abril de 1.960.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a essa Assembléa Legislativa, para os fins constitucionais, o incluso ante-projeto de lei que tem por finalidade revigorar, em todos os seus efeitos, a lei 3.643, de 23 de abril de 1958, que autorizou a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), ao Departamento de Fronteiras destinado a atender a despesa com a contribuição devida ao Escritório Técnico de Agricultura, nos termos do contrato firmado em 20 de janeiro de 1956, entre essa entidade e a Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural.

Como não dispunha o Erário Público de recursos para abrir o crédito durante a vigência da lei autorizatória é necessário, nesta oportunidade, o seu revigoramento, para que o Estado possa atender o compromisso que assumiu para com o Escritório Técnico de Agricultura.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração.

(a) **MOYSÉS LUPION**

**GOVERNADOR DO ESTADO**

**ANTE-PROJETO DE LEI**

Art. 1º — Fica revigorada, em todos os seus efeitos, a lei 3.643, de 23 de abril de 1958, que autorizou a abertura de um crédito especial no valor de Cr\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), ao Departamento de Fronteiras, destinado a atender a contribuição devida ao Escritório Técnico de Agricultura, nos termos do contrato firmado em 20 de janeiro de 1956, entre essa entidade e a Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. — A Comissão de Constituição e Justiça.

**OFÍCIOS:**

— sob o nº 76, do sr. Governador do Estado, comunicando o veto aposto ao Projeto de Lei nº 712-59, de autoria do sr. Deputado Colombino Grassano, que dá nova estrutura a Carreira de Visitador Sanitário, do Quadro Geral do Funcionalismo Público do Estado. — A Comissão de Constituição e Justiça.

— sob o nº 77, do sr. Governador do Estado, comunicando o veto aposto ao Projeto de Lei nº 773-58, de autoria do ex-Deputado João Chede, que dá nova redação ao Art. 2º da Lei nº 3.691-58. — A Comissão de Constituição e Justiça.

— sob o nº 72, do sr. Governador do Estado, comunicando haver em data de 9 do corrente, sancionado o PProjeto de Lei nº 223-59, de autoria do sr. deputado Waldemar Daros, que anistia das dívidas para com o Estado os tricultores que hajam recebido sementes de trigo pela Secretaria de Agricultura, o qual convertido em Lei tomou o nº 4.264. — **Agradeça-se.**

— sob o nº 71, do sr. Governador do Estado, comunicando haver sancionado o Projeto de Lei nº 420-59 de autoria do sr. deputado Waldemar Daros, que concede uma pensão mensal a Júlio S. Pires, o qual convertido em Lei, tomou o nº 4.205. — **Agradeça-se.**

— sob o nº 238, do sr. Governador do Estado, comunicando haver retornado da viagem empreendida à Brasília. — **Ao conhecimento da Casa.**

**TELEGRAMAS:**

— do sr. Antonio Bito, Presidente da Assembléa Legislativa do Estado da Bahia, no seguinte teor: Tenho honra comunicar Vossência esta As-

sembléa reunida solenemente instalou acôrdo proceito constitucional trabalhos ordinários segunda sessão legislativa atual legislatura perante altas autoridades vg representantes todas classes vg quando Governador Estado leu Mensagem primeiro ano administração pt Atenciosas Saudações. — Ao conhecimento da Casa.

— do sr. José Sette Câmara, Chefe da Casa Civil, da Presidência da República, comunicando que o Senhor Presidente da República recebeu telegrama desta Casa, a respeito requerimento do sr. Deputado Waldemiro Heneiko, cujos têmos Sua Excia. ponderará com apêço que merece esta illustre Assembléa. — Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.

— do sr. Dionísio Bentes de Carvalho, comunicando a esta Assembléa haver assumido o cargo de Governador do Estado do Pará, em virtude do afastamento do Governador Luiz Geolas Moura Carvalho, viajado para o Rio, tratar do interêsse Público Administração Paraense. — Ao conhecimento da Casa.

— do sr. José Sette Câmara, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, no seguinte teor:

Senhor Presidente República recebeu telegrama de Vossa Excia. vg de 13 corrente vg a respeito requerimento deputado Joaquim Néia vg e incubiu-me comunicar-lhe recomendou assunto aos órgãos competentes para ser objeto atento exame pt Sauds. Cds. pt. — Ao conhecimento do sr. Deputado interessado.

**OFÍCIO:**

— sob o n° 75. do sr. Governador do Estado, restituindo a esta Assembléa, para os fins constitucionais, o Projeto de Lei n° 100-60, de autoria do sr. Deputado Nelson Rosário, que assegura aos vogais da Junta Comercial os benefícios do art. 46, parag. 1° e do art. 150 da Constituição do Estado. — A Comissão Executiva.

**REQUERIMENTO:**

— De autoria do sr. deputado Elias Nacle, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n° 56-60.

**PROJETOS DE LEI:**

**Projeto de Lei n°**

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

**D E C R E T A:**

Art. 1° — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir à Secretaria de Educação e Cultura, um crédito especial de Cr\$ 400.000 00 (quatrocentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar o Esporte Clube de Cambará na ampliação de suas instalações desportivas.

Art. 2° — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1960.

(a) Miguel Dinizo.

**JUSTIFICATIVA:** — Encontram-se os esforçados dirigentes do Esporte Clube Cambará empenhados na ampliação de sua praça de esportes.

Entretanto, têm eles se defrontado com inúmeros obstáculos, destacando-se, principalmente, o de ordem financeira.

O Poder Público sempre amparou iniciativas que visam beneficiar o esporte nas suas diversas modalidades.

O Esporte Clube Cambará, cuja agremiação muito tem contribuído para o aprimoramento físico da nossa juventude, faz jus, sob todos os pontos de vista, ao auxílio pleiteado com o presente plano de lei.

Assim sendo, esperamos venha esta iniciativa merecer o apóio dos senhores deputados com assento nesta Casa.

**Projeto de Lei n°**

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

**D E C R E T A:**

Art. 1° — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de

Viação e Obras Públicas — Departamento de Edificações, um crédito especial de Cr\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), destinado à construção de um Grupo Escolar, de alvenaria, com 6 (seis) salas, na sede do Distrito de Ivaiporã, Município de Manoel Ribas.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1960.

(a) Mário de Barros

**JUSTIFICAÇÃO:** — Ivaiporã é um Distrito do Município de Manoel Ribas, já próximo de sua emancipação pelas condições que oferece. Embora arrecade para o Estado, anualmente, cerca de 15 milhões de cruzeiros, não tem merecido do Governo a atenção a que faz jus, no que toca à obras públicas. No setor educacional, por exemplo, Ivaiporã ressenete-se de um estabelecimento adequado. O que lá existe, atualmente, são algumas escolas isoladas, de madeira, sem conforto algum, que absolutamente não satisfazem às mínimas exigências da pedagogia moderna, nem tão pouco atendem ao elevado número de crianças em idade escolar daquele Distrito. Daí o projeto que nos permitimos submeter à elevada apreciação da Casa, para o qual esperamos contar com o indispensável apoio dos nobre e ilustres Pares.

**Projeto de Lei nº**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**D E C R E T A:**

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, à Secretaria de Viação e Obras Públicas — Departamento de Edificações — um crédito especial de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), destinado à construção da sede do Ginásio e da Escola de Comércio de Ivaiporã, Município de Manoel Ribas.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1960.

(a) Mário de Barros.

**JUSTIFICAÇÃO** — Embora arrecade para o Estado, anualmente, cerca de Cr\$ 15.000.000,00, o Distrito de Ivaiporã não tem merecido do Governo do Estado a atenção a que faz jus, no que diz respeito à construção de obras públicas. No setor educacional, por exemplo, Ivaiporã ressenete-se de um estabelecimento de ensino secundário, onde o grande número de estudantes dos cursos ginásial e comercial possa, mais eficientemente, adquirir conhecimentos essenciais ao desenvolvimento cultural. Daí o projeto que ora nos permitimos submeter à apreciação da Casa, na certeza de que haveremos de contar com o indispensável apoio dos nossos nobres Pares.

**Projeto de Lei nº**

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

**D E C R E T A:**

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), à Secretaria da Educação e Cultura, para auxiliar na publicação do livro “Lembranças do Tempo Perdido” (“E a Conquista do Oeste”), de autoria de Coelho Júnior.

Art. 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de abril de 1960.

(a) Mário Faraco.

**JUSTIFICAÇÃO:** — Já se disse que o “Brasil é um país que não lê”. Verdadeiramente, apesar dos recentes esforços desenvolvidos pelas autoridades responsáveis por esse setor, o movimento editorial em todo o Brasil é bastante pobre, se cotejarmos nossos índices de publicações com os de outros países.

O Paraná, de modo particular, é talvez entre os demais Estados, aquele que menos edita livros.

Tal fato decorre das grandes dificuldades encontradas pelos estudiosos, pensadores e criadores de obras, nos mais diversos campos da atividade intelectual. E são elas de tal monta, que, além do esforço da criação, o escritor não se sente estimulado a superar as dificuldades, nem têm mesmo a formação necessária para tratar desse aspecto puramente comercial.

Mas há uma solução. É a ajuda do Poder Público, que tem o Dever de estimular as letras, as ciências e as artes, como imperativo do próprio progresso espiritual do grupo social.

Nem é outra o objetivo da presente proposição.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente. Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, sr. deputado Libânio Cardoso.

O SR. LIBÂNIO CARDOSO — Sr. Presidente, srs. Deputados. O jornal "Tribuna do Paraná", no seu número de 23 de abril de 1960, publicou o seguinte: (lê).

"Hospital de Castro está sendo guardado pela polícia.

O Hospital de Caridade da Cidade de Castro está sendo guardado pela Polícia, para que a Prefeitura local não efetive a intervenção decretada para verificar as contas daquele estabelecimento. Há poucos dias o prefeito da cidade solicitou à Câmara de Vereadores autorização para intervir naquele nosocômio, pois as contas do mesmo não têm sido prestadas regularmente, e se presume que verbas estão sendo desviadas pela direção do estabelecimento.

#### POLICIA PARA ESCONDER

O médico diretor do Hospital, elemento do PSD..."

Quero antes informar que o médico diretor do Hospital não é elemento do PSD. É elemento de todos os partidos situacionistas, elemento que se integra em qualquer partido que esteja na situação. (lê).

"... diante da resolução da Prefeitura de intervir no estabelecimento, para fazer um ajuste de contas, providenciou no sentido de que a polícia estadual o guardasse, impedimento fosse feita a vistoria. Diariamente uma patrulha da PME guarda o Hospital de Caridade escondendo o que se passa no seu interior, onde há muito não se presta contas do movimento financeiro.

Sr. Presidente, isto foi publicado na "Tribuna do Paraná" em 23 de abril de 1960.

No número de 26 de abril, terça-feira, o mesmo jornal publica como furo de reportagem, e isto é bastante elogiável porque um jornal que noticiava com antecedência um assunto de tão grande interesse como este, é um jornal que merece nossos elogios. publica o seguinte: (lê)

"Enquanto o hospital empobrece diretores enriquecem".

E vem uma exposição séria a respeito do Hospital de Caridade Bom Jesus e, num dos tópicos diz: (lê)

#### "GRAVES ACUSAÇÕES

Entre outras graves acusações à direção daquele nosocômio, o prefeito de Castro enumera as seguintes:

— "A farmácia já não está em condições de servir, pois o Diretor Clínico, associado como é (ou pessoa de sua família), a uma farmácia local...!!!

Associado que é, de uma farmácia. Todos sabem que o regulamento não permite que um médico seja proprietário de uma farmácia. (lê)

"... para lá canaliza a aquisição de medicamentos, sacrificando a receita financeira do Hospital, em proveito próprio, menosprezando a colaboração dos laboratórios, que tanto oferecem".

— "Os alojamentos de enfermagem foram transformados em quartos particulares, sobrando apenas dois pequenos quartos para alguma preferência ou pedidos em condições especiais".

— “E a maternidade? Ainda existe? Consulte-se o cartório de registro de nascimentos e se colherá uma resposta triste. Não realiza seus objetivos; dois ou três nascimentos por ano, apenas para fazer jus à contribuições da Legião Brasileira de Assistência”.

Sr. Presidente, é o que publica o jornal “Tribuna do Paraná”.

Quero trazer ao conhecimento dos srs. Deputados e do sr. Presidente o relatório que foi apresentado à Câmara Municipal de Castro, enviado pelo sr. Prefeito Municipal daquele Município, sr. Pedro Novais.

Esse relatório é bastante extenso, mas há aqui um trecho bastante interessante e até certo ponto infantil, que vou ler para conhecimento dos srs. Deputados.

O médico, diretor do hospital elaborou o estatuto nos seguintes termos: “Que o médico Diretor que exercesse durante 3 anos suas atividades no hospital de caridade de Castro — hospital que foi construído pelo Exmo. Sr. Manoel Ribas e completado pelo Governador Moysés Lupion — o médico que ali exercesse por 3 anos, ficaria com todo o patrimônio pertencente ao hospital”. Registrou o estatuto nessas condições: (1) “São direitos adquiridos pelo Diretor clínico, o patrimônio de todo o hospital de Caridade depois de exercer suas atividades ali, por três anos”.

Vejam, sr. Presidente, srs. Deputados, o absurdo e a infantilidade dos Estatutos do Hospital de Caridade de Castro. Esse relatório foi apresentado pelo Sr. Prefeito Municipal e foi aprovado pela Câmara Municipal, por unanimidade, inclusive pelos elementos do Partido Social Democrático; e aqueles elementos, então, aprovaram a intervenção no Hospital de Caridade de Castro. E autorizaram o Prefeito Municipal a fazer a cobertura judicial do seu ato, baseado no item 11 do artigo 51, da Lei Orgânica dos Municípios.

Ora, sr. Presidente, srs. Deputados — e disto têm conhecimento o deputado do Partido Social Democrático.

Era o que eu desejava esclarecer no dia de hoje, justificando a publicação feita pelo jornal “Tribuna do Paraná” e pelo “O Estado do Paraná”, jornais que eu elogio, porque publicaram com tanta antecedência, uma notícia de tanto interesse como este, que é o da intervenção administrativa no Hospital de Caridade de Castro.

O sr. Ernesto Moro — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). No início do discurso V. Excia. declarou que esse cidadão não pertencia a Partido algum. Pertencia sim, à situação.

O SR. LIBÂNIO CARDOSO — Exatamente, à situação.

O Sr. Ernesto Moro — Perfeitamente, estou de acordo com V. Excia. Agora, quero dizer que ele foi eleito pela legenda do PSD vereador daquele município, e aliás, um dos mais votados. Acontece que antes da eleição para Deputado, aquele cidadão trabalhou, como se diz na gíria, “de mangas arregaçadas” contra os candidatos do PSD e contra a candidatura de V. Excia., mas, em favor da candidatura de um candidato pelo PTB, contudo ele ainda pertence ao PSD.

Quanto à segunda parte do discurso de V. Excia., quanto às irregularidades praticadas por aquele cidadão de Castro, eu estou com V. Excia. porque na verdade fui informado ontem, por uma comissão de castrenses, que ele tem agido irregularmente na administração daquele hospital. Porém, eu declarei que ia procurar pessoas de Castro que estivessem em condições de prestar maiores informações e viria, posteriormente, combater desta mesma tribuna, da mesma forma que V. Excia. faz hoje. Mas, como V. Excia. já citou o que era de meu conhecimento, declaro que, em parte, estou de acordo com o discurso de V. Excia., quanto a irregularidades praticadas por esse cidadão.

O SR. LIBÂNIO CARDOSO — Agradeço a grande colaboração que V. Excia. neste momento traz à minha exposição, e quero dizer a esta Casa que o Diretor Clínico do Hospital de Caridade de Castro é, hoje, o médico mais rico do Paraná, à custa da miséria do povo castrense, do povo do Norte do

Paraná. É o único médico do Paraná, é o único médico do Brasil que tem um aparelho de raios-X que enxerga todas as doenças do corpo humano. Não existe no Paraná, não existe no Brasil um aparelho de raio-X, de radioscopia como o que existe no Hospital de Caridade de Castro. Ele enxerga qualquer doença. Qualquer doente pode ir lá que sairá com o diagnóstico de apendicite.

Era o que eu queria dizer.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao segundo orador inscrito, sr. deputado Pedro Liberti.

O SR. PEDRO LIBERTI — Sr. Presidente, srs. Deputados. São hoje dois os motivos que me trazem à tribuna. Quanto ao primeiro, sr. Presidente, vou ler um artigo da revista "Os Bancários", que tem o título "Repúdio", cujo comentário tece várias considerações com respeito ao projeto em tramitação no Senado da República, da previdência social. E nós, ao recebermos a revista em que deparamos com esse artigo, vamos fazer a leitura do mesmo, para que ele conste nos Anais da Casa.

Como se sabe, o Senado da República, certamente por motivo da mudança dos Senadores à nova Capital, à Brasília, ficou em recesso por trinta dias, o que vem retardar ainda mais essa situação angustiante e difícil e a tão almejada lei de previdência social, aspiração dos bancários de nosso país. E aqui, sr. Presidente, vai o meu apêlo a S. Excia., sr. dr. João Goulart, vice-Presidente da República, Presidente do Senado Federal e Presidente Nacional de nosso partido, vai o meu mais veemente apêlo a S. Excia., no sentido de que aqui, do Paraná, uma vez se levante no Poder Legislativo para dar o seu modesto apoio aos bancários de nosso país e para que conste dos Anais da Casa, evitando um pedido através de requerimento para ser transcrito nos Anais, achei que fica muito mais fácil fazer a leitura, porque assim evita a discussão da matéria e a votação da mesma.

O artigo, sr. Presidente, está assim redigido: (lê)

#### "REPÚDIO

Debatendo os problemas da administração do IAPB, a Convenção Nacional reiterou o repúdio da classe à atual administração do nosso órgão de previdência, aprovando a seguinte resolução:

"Considerando a necessidade de se concentrar nossos esforços na luta desenvolvida pela classe e por todos os trabalhadores do país em prol da rápida aprovação do projeto de Lei Orgânica, da Previdência Social, em trâmite no Senado Federal, cujo ponto alto, relativamente ao aspecto orgânico, é a instituição da Direção Colegiada nos Institutos;

Considerando que as Resoluções Nacionais da classe bancária a respeito da atual Administração do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários continuam plenamente válidas e até enriquecidas com fatos que vêm corroborar ainda mais a sua justeza, conforme constam principalmente dos Relatórios apresentados à Convenção pela CONTEC e pelos representantes dos bancários no Conselho Fiscal do IAPB, ambos aprovados pelo plenário deste conclave que ora se realiza,

#### RESOLVE:

a — continuar na sua firme e autêntica atitude de vigilância na defesa de nosso órgão previdenciário, de acôrdo com as resoluções já tomadas nacionalmente;

b — manifestar ao Exmo. Sr. Presidente da República a nossa estranheza face à sua omissão quanto às denúncias que lhe foram encaminhadas pelo nosso órgão máximo — CONTEC — a respeito da situação reinante em nossa Autarquia de Previdência, bem como manifestar ainda o descontentamento da classe bancária pelo não atendimento do pedido de substituição do atual Presidente do IAPB por elemento indicado por nossa corporação nacionalmente, conforme compromisso assumido por Sua Excelência ao início de seu governo.

Aprovada na última sessão plenária, contra os votos das entidades seguintes: — Salvador, Alagoinhas, Maranhão, Belém, Aracajú, Juiz de Fora, Ponte Nova, Campos Itaperuna Cruz Alta Tubarão, Fed. de São Paulo Baurú, Campinas, Rio Preto, Santos e Araguari”.

Este o artigo que se encontra transcrito na Revista dos Bancários sob o título “Repúdio”, e que ficará nos Anais da Casa, para que os bancários de nossa terra fiquem certos, na posteridade que nesta ocasião em que tramita no Senado Federal o projeto de Previdência Social, aqui, da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, levantou-se uma voz, com seu modesto apêlo, a fim de solicitar junto ao Vice-Presidente da República e aos srs. Senadores da República providências a respeito do caso, pois estão eles na obrigação de atender a classe dos bancários de nosso país, porque são eles os que trabalham denodadamente e portanto merecem, como tantos outros trabalhadores, o carinho e o zelo dos poderes públicos.

O sr. Miguel Dinizo — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Quero, neste instante, congratular-me com V. Excia. por essa atitude que acaba de assumir no sentido de apoiar as justas reivindicações dos bancários. Ao me contratular com V. Excia. quero fazer jus a esse carinho e a esse cuidado que V. Excia. tem quando aborda assunto de tão alta relevância, principalmente para os bancários. E naturalmente quero render, neste momento, uma homenagem a V. Excia. por essa determinação que tomou em nome da Casa, neste momento.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço a generosidade de V. Excia. que tanto me enobrece apesar de não merecê-la. No entanto, fico grato ao nobre Deputado pela simpatia com que encara o debate do problema que está, por assim dizer, ligado diretamente ao programa de nosso Partido e parece mesmo que é um compromisso, que o nosso chefe Dr. João Goulart exige, de que, antes das eleições, se faça votar uma série de leis, de providências no interesse da classe operária de nosso país.

Esta a razão pela qual, neste instante, venho me associar e, ao mesmo tempo, hipotecar a minha mais irrestrita solidariedade ao Vice-Presidente da República, nosso eminente Chefe, para que possa, com a devida força, justiça e com aquele carinho que lhe é peculiar, cuidar dos interesses das classes operárias de nosso país.

O outro assunto sr. Presidente, que me trouxe a esta tribuna é aquêlo que se relaciona com os transportes coletivos de nossa Capital.

Quero em rápidas pinceladas abordar esse problema porque ainda temos outros oradores inscritos, bem como o nobre deputado Waldemiro Haeneiko, e eu não quero tomar toda a hora do Expediente. Pretendo dizer aqui, lo que vi, ouvi e senti nessas 48 horas de greve que fizeram os proprietários de empresas de transportes coletivos.

O que eu não posso, de forma alguma, concordar, eu até que me sinto como que um homem de espírito revoltado quando alguém por interesses econômicos, alguém que deveria fazer com que a sua voz fosse ouvida e recebida com satisfação quando tomam atitudes que se ajustam dentro dos postulados da democracia brasileira, mas sempre sem fugir à parte que se quer esconder por detrás de uma cortina de fumaça ou querer então tapar os olhos do povo com a peneira. Não, quando está em jogo o interesse do povo; quando ele é sacrificado, eu confesso que para mim não há dinheiro, não há ouro que possa comprar minha dignidade, ou comprar aquilo que estou pensando para trunçar, desviar ou ludibriar a boa fé do povo. O que entristece é que muitos daqueles que estão imbuidos da melhor boa vontade de servir à coletividade, ou até mesmo a função ou o cargo que exercem, já-mais a imprensa ou o rádio nesta hora difícil pela qual atravessa o povo curitibano, deveria ir através de seus microfones em defesa dos tubarões e dizer àqueles que estão enriquecendo à custa do sacrifício e da luta do povo curitibano. Não posso concordar e não admito e não aceito que possa alguém ir para o rádio porque não gosta do sr. Prefeito Municipal, porque o Prefeito Municipal é do PTB, porque o Prefeito Municipal foi vitorioso sem ser

apoiado por partido nenhum ou corrente alguma a não ser pelo PTB e pelo saudoso e grande chefe, senador Souza Naves.

É aquêle, sr. Presidente, por quem aqui em Curitiba, não se dava duzentos reis por sua vitória; é aquêle que na rua 15, na Avenida João Pessoa diziam que não teria votos; é aquêles que quando faltavam apenas 12 votos para terminar o escrutínio, estava o candidato atrás de um outro candidato, mas é aquêle que terminou na frente com uma diferença de 5 mil votos; é aquêle que nos bairros, nas vilas enquanto outros candidatos tinham dois ou três votos, ele tinha 200 ou 300 votos. É aquêle que ninguém achava que iria vencer e que, hoje, o povo curitibano está consagrando, o povo de Curitiba está vendo nêlo um homem de pulso e de atitudes. No entanto, não falta quem vá, através do Rádio, procurar dizer que o Prefeito não tem razão por êste ou aquêle motivo. Mas, razão tem, sr. Presidente, quando os empresários fazem um ultimato de apenas seis horas fugindo a tôdas as regras e a todo o jôgo de que se pudesse fazer um acôrto, para conceder o aumento das tarifas.

No entanto, sr. Presidente, aí é que nós vemos o ponto chave quando não resolvido dentro de um prazo exiguo, o que era humanamente impossível de ser resolvido, tiraram os ônibus da Capital passando fora do Município de Curitiba, retirando-os para outros locais e Distritos onde hoje estão sendo sequestrados. Mas não é só isso, sr. Presidente. Cometeram ainda mais um crime de responsabilidade, quando no meio dêstes proprietários das empresas de transportes coletivos ha dois Vereadores à Câmara Municipal, sendo que um dêles foi indicado pela Câmara para integrar a Comissão de Estudos. Mas, sr. Presidente, o que fizeram os proprietários das empresas de transportes coletivos? Reiteraram os ônibus, a maioria dêles para Campo Largo da Roseira e lá existem nada menos de 220 ônibus. Procurei ver para poder falar de minha tribuna e ali êles retiraram de quasi todos os carros, principalmente daqueles a óleo cru, a bomba injetora para que os ônibus fiquem inutilizados, porque sem a bomba injetora é humanamente impossível fazer funcionar os ônibus e mesmo porque é muito difícil encontrar-se o número destas peças para serem colocadas nos carros. Se as empresas de transportes coletivos estão irmanadas ao patrimônio do povo de Curitiba porque são regidas pela Prefeitura e êles, sr. Presidente, cometeram um crime de responsabilidade e devem ser punidos. Eu ouvi, sr. Presidente, o sr. Prefeito Municipal dando um prazo de até amanhã, às seis horas da manhã, prometendo anistia aos proprietários das empresas de transportes coletivos, caso êles venham amanhã, com seus ônibus, iniciar os serviços de suas linhas, para servir à população curitibana. Mas aí, sr. Presidente, é muito justo que certos causídicos que militam no fóro de nossa Capital, tenham, por certo, que ser contratados na defesa das empresas na defesa dos interesses dos proprietários das empresas. É muito justo que se faça isso, mas o que se deve, sr. Presidente, louvar neste instante é a atitude correta e extraordinária do Poder Judiciário do nosso Estado, principalmente daquele juiz que teve o pulso e a firmeza de decretar o sequestro dos ônibus das empresas de transporte coletivo de nossa Capital.

O Sr. Luiz Alberto Dalcanalle — V. Excia. permite um aparte?

O SR. PEDRO LIBERTY — Com satisfação, concedo o aparte a V. Excia.

O Sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Dou o aparte a V. Excia. para, com espirito de colaboração, vir informar ao Plenário da Casa e, também, a V. Excia. que, hoje à tarde, no haras de propriedade do sr. Moysés Lupion, Governador do Estado, situado no distrito de Tatuquara, portanto nos arredores da Capital, encontravam-se seis ônibus da empresa São Cristóvão, de propriedade do sr. Pelanda. E lá, às escondidas dos oficiais da justiça, que buscavam os referidos veiculos para sua apreensão, para seu sequestro. O oficial de justiça encontrou resistência por parte dos que guardavam os ônibus no referido local e, naturalmente, lavrou o ato de sequestro e voltou à Capital do Estado. Os referidos ônibus, em número de seis, conforme afirmo, têm por números 401, 2, 3, 4, 7 e 8. Veja V. Excia. que ironia! Encon-

travam-se exatamente no local que afirmei, em haras de propriedade do Governador do Estado, sr. Moysés Luion.

Era o aparte que eu queria dar a V. Excia.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço o aparte de V. Excia., porque ele vem esclarecer, enriquecer e elucidar ainda mais as palavras que pretendo ainda dizer de minha tribuna, de que é justamente um dos vereadores de grande influência em nossa Capital, que por muitos anos foi diretor do Trânsito em nossa Capital, de muita influência política, ligado ao Partido Social Democrático, e que, sem dúvida alguma, com grande facilidade, conseguiu atravessar as barreiras de nossas estradas porque elas tinham sido solicitadas pelo sr. Prefeito Municipal, na noite de ante-onde para ontem, quando se pretendia a deflagração da tal greve. E não foram atendidos. Passaram para Santa Catarina muitos carros, passaram para Ribeira muitos carros, foram para Campo Largo da Roseira 220, que estão lá e dos de óleo cru tiraram a bomba injetora. Eu gostaria, sr. Presidente, de me fazer ouvir pelo povo de Curitiba. Mas vou, sr. Presidente, à praça pública, se for preciso. Irei, se for preciso, de praça pública em praça pública. Carregarei, se for preciso, uma cadeira nas costas e, em cada esquina, levantarei minha voz e falarei ao povo de Curitiba embora com risco da própria vida, falarei de viva voz ou através de alto-falantes, para o povo de Curitiba, de que os diretos responsáveis por esse estado de coisas que aí está, são os homens do Governo, os homens do Partido Social Democrático, porque são eles que estão diretamente ligados a esse movimento de greve, são eles os proprietários, em grande parte, dos transportes coletivos de nossa Capital. Ora, sr. Presidente, o meu mais veemente protesto. Eu precisava desabafar o meu coração porque vejo ônibus do Exército, da Rede Viação Paraná-Santa Catarina, num número pequeno de veículos e mais outros da Prefeitura, servindo à população de Curitiba.

O Sr. Jorge Maia — V. Excia. permite um aparte?

O SR. PEDRO LIBERTI — Já concedo o aparte. Permita V. Excia. que eu termine o meu raciocínio.

E é com essa ajuda e com esse trabalho, é com essa luta que vemos aí, que o povo curitibano está tendo condução. Nós esperamos, sr. Presidente, que de hoje para amanhã teremos chuva. O povo ficará na intempérie do tempo, ficará aí sacrificado pela ganância desabrida desses homens que tinham ontem duas ou três lotações em nossa Capital e, sem fazer aumento de capital de suas empresas, hoje estão com frota de ônibus, porque estão se enriquecendo à custa do povo curitibano.

O aparte de V. Excia., nobre deputado Jorge Maia, será ouvido agora com prazer e muito virá me honrar pela estima e apreço que tenho por V. Excia.

O Sr. Jorge Maia — Quería com esse aparte fazer uma pergunta ao nobre Deputado. Por ventura V. Excia. conhece o proprietário da Empresa Viação Transportadora Glória? Se não me falha a memória, um dos proprietários é um suplente a Vereador pelo partido de V. Excia.

O SR. PEDRO LIBERTI — Perfeitamente.

O Sr. Jorge Maia — Tenho a impressão de que V. Excia. confundiu em sua brilhante oração...

O SR. PEDRO LIBERTI — Não é brilhante, é obscura, como V. Excia. sabe.

O Sr. Jorge Maia — É brilhante, pelo entusiasmo que V. Excia. demonstra com suas palavras. Mas V. Excia. confundiu empresas particulares, empresas comerciais, com partidos políticos. Só tive essa impressão, nobre Deputado, que V. Excia. confundiu empresa comercial, que tem uma concessão da Prefeitura, com partidos políticos.

Era o aparte que queria dar a V. Excia.

O SR. PEDRO LIBERTI — Agradeço imensamente o aparte. Como disse, pretendia não tomar toda a hora do Expediente. Mas vejo-me obrigado a responder ao aparte de V. Excia., o que para mim é uma grande

satisfação, porque V. Excia. deve interpretar essa questão de proprietário. Há dois vereadores eleitos, proprietários. Um deles é do Partido Social Democrático. O outro não sei a que partido pertence. Pode até pertencer ao meu partido. Mas pertença a que partido pertencer, receberá de mim um protesto, com a mesma veemência, pertença até ao meu partido.

Tu me refiro, V. Excia. compreendeu bem, mas para mim é motivo de orgulho e satisfação responder a V. Excia., é de que ele como Vereador do PSD, ex-diretor do Trânsito em nossa Capital, aliás um cidadão com quem já tive oportunidade de falar, — ele foi muito atencioso — mas se tratando de interesse do povo curitibano, de uma coletividade, é não da minha amizade ou pelo bem que me tenha tratado, disse que o sr. diretor teve e tem aquela facilidade porque tem os conhecimentos de como poder transpor, com os ônibus de sua propriedade, fora de nosso Município.

Veja V. Excia., que estou certo em meu raciocínio. Não é meu costume confundir "alhos com bugalhos".

O Sr. Jorge Maia — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Não sei se fui explícito em meu aparte. Talvez V. Excia. não o interpretasse bem, nesse entusiasmo com que defende um assunto que é bastante nosso e que terá todo o nosso apoio na defesa dos transportes coletivos do povo curitibano.

V. Excia. salientou em sua oração, que os responsáveis, que os culpados por essa situação, eram os homens do Partido Social Democrático. V. Excia. confundiu, porque os responsáveis são os proprietários das empresas.

Esse foi o meu aparte. Dentro das empresas existem homens do Partido Social Democrático e também do Partido Trabalhista Brasileiro.

O SR. PEDRO LIBERTI — Perfeito.

O sr. Jorge Maia — Esse foi o aparte de esclarecimento a V. Excia.

O SR. PEDRO LIBERTI — Para esclarecer bem o seu aparte, basta lembrar aqui o aparte que me ofereceu, muito prazerosamente, o sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle e que disse que se encontravam no horas do sr. Moysés Lupion, seis ônibus. Veja V. Excia. que, talvez esse amigo do sr. Governador não pensou que poderia envolver o nome de S. Excia. Tenho absoluta certeza e se fôr preciso, posso até jurar que o sr. Moysés Lupion não foi consultado para que os ônibus para lá fôssem. Isso sou até capaz de jurar.

O sr. Jorge Maia — No entanto, V. Excia. quis responsabilizar o partido...

O SR. PEDRO LIBERTI — Disse que o sr. vereador está ligado ao Partido Social Democrático.

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao nobre orador que está finda a Hora do Expediente.

O SR. PEDRO LIBERTI — Solicito a V. Excia. que me conceda mais alguns minutos para que possa concluir a minha oração e responder o aparte do sr. Deputado e meu particular amigo, Jorge Maia.

Quero informar a V. Excia. que temos conhecimento, de fonte que merece todo crédito, que o terceiro suplente de Vereador, do Partido Trabalhista Brasileiro, do meu glorioso PTB, também é proprietário de uma das empresas de transportes coletivos de nossa Capital, e que a ele fizeram uma proposta de ser expulso, de não mais pertencer ao Sindicato das Empresas de Transportes Coletivos porque ele reagiu e não queria de forma alguma retirar os seus ônibus de serviço. Veja V. Excia. que ele foi ameaçado. Então, precisou acompanhar aqueles que com tanta ganância quiseram... E não estou defendendo, porque se fez isto não foi mais do que sua obrigação. Aliás, acho que não foi homem que agiu como deveria agir. Deveria manter o pulso firme em favor da coletividade curitibana. Vai para ele também a minha censura.

O sr. Jorge Maia — V. Excia., vai dizer comigo, que faltou a sua personalidade?

O SR. PEDRO LIBERTI — Exatamente. Todo homem que vacila, que não tem uma atitude e chega na hora de agir, não toma uma atitude serena,

de forma nenhuma merece o respeito e a confiança de quem quer que seja.  
Sr. Presidente, encerro aqui as minhas palavras...

(A Mesa faz soar os tímpanos)

O SR. PRESIDENTE — A Mesa informa ao nobre orador e seus apurteantes, que está finda a Hora do Expediente, e que pode conceder inscrição para falarem em Explicação Pessoal.

O SR. PEDRO LIBERTI — ... Sr. Presidente, não pretende falar em explicação pessoal. Não estamos pegando trem e nem avião. Vou terminar minhas palavras em um minuto. Estamos ficando tanto tempo nesta Casa sem fazer nada, e nada estamos fazendo. Minhas palavras não vão ser ouvidas...

Não poderia de forma alguma deixar hoje de falar, pois que se encerra mais um período de convocação extraordinária. Depois de amanhã será escolhido o novo Presidente desta Casa, para sua posse no dia 30 e instalação do período ordinário à 1º de Maio, que é a festa dos trabalhadores.

Nestas condições, deixo aqui mais uma vez o meu apêlo ao Sr. Prefeito Municipal, para que não ceda, não arrede um pé. S. Excia. está no conceito e no coração do povo curitibano por esta atitude desassombrada que tomou.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Está encerrada a hora do Expediente.  
Passa-se à

**ORDEM DO DIA,**

com a presença de 33 srs. Deputados.

Há sobre a Mesa projetos de lei de autoria dos srs. deputados Mário de Barros, Miguel Dinizo e Mário Faraco, necessitam de apoioamento. **Apoiados.** Irão à Comissão de Constituição e Justiça.

Requerimento de autoria do sr. deputado Elias Nacle, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.º 56-60. — **Aprovado.**

A Mesa nos termos regimentais considera encerrado o presente Período de Convocação Extraordinária.

O sr. 1.º Secretário procederá à leitura da Sinopse dos Trabalhos Legislativos.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — (Lê):

**"SINOPSE**

**DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA EM CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 8-3-60 a 27-4-60**

Sessões Ordinárias . . . . .	36
Projetos de Lei Apresentados . . . . .	97
Projetos de Lei Aprovados . . . . .	34
Projetos de Lei Sancionados . . . . .	25
Projetos de Lei Vetados . . . . .	11
Pedidos de Informação . . . . .	6
Comunicações . . . . .	11
Requerimentos dos Srs. Deputados . . . . .	199
Votos de Louvor . . . . .	5
Votos de Pesar . . . . .	10
Votos de Regosijo . . . . .	4
Mensagens do Governo do Estado . . . . .	15
Ofícios do Governo do Estado . . . . .	16
Ofícios de Diversos . . . . .	45
Ofícios das Câmaras Municipais . . . . .	14
Ofícios das Prefeituras . . . . .	1
Ofícios da Comissão de Redação Final . . . . .	4
Ofícios da Comissão de Finanças . . . . .	1
Projeto de Resolução Aprovado . . . . .	1
Ofícios da Comissão de Reforma da Constituição . . . . .	1

Telegramas . . . . .	15
Convites . . . . .	2
Leis Promulgadas . . . . .	5
Portarias do Exmo. Sr. 1.º Secretário . . . . .	5
Portarias do Sr. Diretor Geral . . . . .	19
Decretos Legislativos . . . . .	14
Discursos dos Srs. Deputados . . . . .	38

**LEIS PROMULGADAS**

**S Ú M U L A.**

- Nº
- 1-60 — Elevando de Padrão o atual cargo de digo cargo isolado de provimento efetivo de Economista da Secretaria da Fazenda com lotação no Serviço de Coordenação e Assistência Técnica.
- 2.60 — Alterando a Carreira de Almoxarife, constante da Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral do Funcionalismo Civil do Estado.
- 3.60 — Os integrantes das carreiras de Engenheiros, Engenheiros Químicos, Agrônomos e Veterinários Classes "Q, R, S, T" passam a perceber vencimentos equivalentes aos de Promotor Público de 1a., 2a., 3.a e 4a. entrâncias.
- 4-60 — Dispondo com referencia ao Artigo 20 da Constituição Federal sobre o imposto de Vendas e Consignações e dá outras providências.
- 5.60 — Concedendo uma pensão mensal de dois mil cruzeiros à Olimpia Ferreira Kozecker.

**PROJETOS DE LEI VETADOS PELO GOVERNO DO ESTADO**

- Projeto de Lei 594-59 — Proposição 16-60
- Projeto de Lei 860-58 — Proposição 17-60
- Projeto de Lei 298-59 — Proposição 18-60
- Projeto de Lei 405-59 — Proposição 19-60
- Projeto de Lei 570-59 — Proposição 23-60
- Projeto de Lei 180-59 — Proposição 21-60
- Projeto de Lei 790-57 — Proposição 26-60
- Projeto de Lei 646-59 — Proposição 25-60
- Projeto de Lei 391-59 — Proposição 24-60
- Projeto de Lei 728-59 — Proposição 27-60
- Projeto de Lei 534-59 — Proposição 29-60

**VISITAS ILUSTRES**

Dia 9-3-60 — A Assembléa tem o prazer de receber a visita da Exma. Sra. Edna Lott, filha do candidato à Presidência da República, Marechal Henrique Teixeira Lott, sendo que nessa ocasião é suspensa a sessão para que os Srs. Deputados possam cumprimentar a ilustre visitante.

**VOTOS DE LOUVOR**

Dia 23-3-60 — Do Sr. Jorge Nassar, solicitando a inserção em ata de um voto de louvor ao Senhor Prefeito Municipal pela atitude que vem de tomar relativamente à não concessão de majoração de passagens de coletivos em nossa Capital.

**VOTOS DE PESAR**

Dia 9-3-60 — Do Sr. Antonio Annibelli, solicitando a inserção em ata de um voto de Profundo Pesar pelo falecimento dos Srs. Severino e Delfino Bruski ocorrido no município de Barracão.

Dia 9-3-60 — Do Sr. Mário Faraco, solicitando a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Archelau de Almeida Torres, ocorrido no município de Araucária.

Dia 14-3-60 — Do Sr. Jorge Nassar solicitando a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Manoel Karam ocorrido nesta Capital.

Dia 1º-4-60 — Do Sr. Jorge Nassar solicitando a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento digo pelo movimento grevista encetado por médicos de Londrina.

Dia 1º-4-60 — Do Sr. Joaquim Nêia solicitando a inserção em ata de

um voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Francisco Natel de Camargo.

Dia 13-4-60 — Do Sr. Nilson Ribas solicitando a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Joaquim Marques dos Santos, ocorrido hoje em nossa Capital.

Dia 19-4-60 — Do Sr. João Vargas de Oliveira, solicitando a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Werner, ocorrido na cidade de Ponta Grossa.

Dia 26-4-60 — Do Sr. Libanio Cardoso, solicitando a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Vespasiano Carneiro de Mello ocorrido na cidade de Castro.

#### Voto de Regozijo

Dia 21-3-60 — Do Sr. Leo de Almeida Neves, que solicitando a inserção em ata de um voto de regozijo pela inauguração do edificio sede do Banco Mercantil e Industrial do Paraná.

Dia 4-4-60 — Do Sr. Joaquim Nêia, solicitando a inserção em ata de um voto de Regozijo pelo 60.o aniversário de fundação da cidade de Jacarézinho.

Dia 26-4-60 — Do Sr. Jorge Nassar solicitando a inserção em ata de um voto de regozijo e solidariedade ao General Iberê de Mattos, Prefeito Municipal de Curitiba, pela sua decisão de não permitir o aumento de tarifas pretendido pelas empresas de transporte.

#### DISCURSOS DO DEPUTADO AMAURY SILVA

Dia 22-3-60 — Ocupa a tribuna para formular voto de aplauso e louvor ao Sr. Guataçara B. Carneiro, pela sua maneira com que se teve na Governança do Estado durante o impedimento do Sr. Governador Moysés Lupion.

Dia 11-4-60 — Ocupa a tribuna para apresentar requerimento sugerindo para que esta Casa se faça representar nos festejos de inauguração da nova Capital do País.

Dia 12-4-60 — Ocupa a tribuna para se pronunciar sobre a ação que vem sendo atualmente desenvolvida pelo seu Partido enaltecendo a atividade de ordem politico-social, em favor das classes menos favorecidas, exercida pelo Sr. João Goulart.

Dia 13-4-60 — Lê para conhecimento da Casa officio dos representantes do Comércio atacadista de Curitiba, destinado a todos os Srs. Deputados apelando no sentido de ser liberada com urgencia por parte do Instituto de Açúcar e do Alcool, a quota de Açúcar.

Dia 19-4-60 — Ocupa a tribuna para reverenciar a memoria do ex Presidente Vargas e enaltece a evolução do Partido Trabalhista Brasileiro, desde a sua fundação até a época atual.

Dia 26-4-60 — Ocupa a tribuna para enaltecer a atitude do Sr. General Iberê de Mattos Prefeito Municipal de Curitiba, com relação ao caso do transporte coletivo em nossa Capital.

#### DISCURSOS DO DEPUTADO WALDEMAR DAROS

Dia 14-3-60 — Volta a focalizar o Problema das tarifas interurbanas pela Cia. Telefonica Nacional, apelando ao Sr. Secretário da Fazenda para que autorize a suspensão de seu pagamento ilegal, uma vez que a validade do aumento só se operaria depois do registro de contrato, entre a sobredita Cia. e o Estado do Paraná, no Tribunal de Contas, e que, apesar disso vem sendo cobrado desde 16-12-58.

Dia 21-3-60 — Ocupa a tribuna para voltar a comentar sobre irregularidades praticadas pela Cia. de Fôrça e Luz do Paraná.

Dia 5-4-60 — Ocupa a tribuna para comentar sobre irregularidades praticadas pela Cia. de Fôrça e Luz do Paraná relativamente à notificação feita à União Bigorrrilho Esporte Clube, para pagamento de Multa à sobre dita Companhia.

Dia 13-4-60 — Volta a tecer comentarios e em tórno do Projeto apresentado pelo Vereador Aurelino Meder Gonçalves, na Câmara Municipal, solicitado encampação da Cia. Telefonica Nacional.

Dia 25-4-60 — Volta a tecer comentários sobre irregularidades praticadas pela Cia. de Força e Luz do Paraná.

**DISCURSOS DO DEPUTADO ELIAS NACLE**

Dia 18-4-60 — Ocupa a tribuna para tecer comentários em torno do Problema o Açúcar em nosso Estado, comunicando a Casa que haverá falta do produto na Capital.

Dia 25-4-60 — Lê para conhecimento da Casa ofício enviado pelo Sr. Prefeito Municipal de Apucarana, solicitando aos Srs. Deputados para que rejeitem o veto Governamental apostado ao Projeto de Lei de autoria do Dep. Haroldo Leon Pêres, e que versa sobre matéria do Artigo 20 da Constituição Federal.

Dia 4-4-60 — Tece comentários sobre a mudança e inauguração da nova capital do país solicitando o envio de telegrama ao Exmo. Sr. Presidente da República, manifestando voto de aplauso pelo referido acontecimento.

Dia 25-4-60 — Volta a congratular-se com o Exmo. Sr. Presidente da República pela Mudança da Capital Federal para Brasília.

**DISCURSOS DO DEPUTADO MIGUEL DINIZO**

Dia 18-3-60 — Ocupa a tribuna para falar sobre a ata solicitando a transcrição nos anais da Casa do Discurso proferido pelo Ministro Júlio Baraça pronunciado, na aula inaugural da Faculdade de Direito de Curitiba.

**DISCURSOS DO DEPUTADO HAROLDO LEON PERES**

Dia 9-3-60 — Ocupa a tribuna para ler e fazer constar nos anais da Casa documento enviado ao Sr. Jânio Quadros, de representar digo de representantes da Lavoura Cafeeira Paranaense, contendo reivindicações que receberam a promessa formal de cumprimento, no caso de sua eleição à Presidência da República.

Dia 18-3-60 — Congratula-se pelo transcurso do 1.º aniversário da instalação da sucursal do Jornal Última Hora em nossa capital.

**DISCURSOS DO DEPUTADO ANIBAL CURI**

Dia 21-3-60 — Solicitando da tribuna o envio de mensagem telegráfica congratulando-se pelo restabelecimento da saúde do Senhor Embaixador Assis Chateaubriand.

**DISCURSOS DO DEPUTADO AGOSTINHO RODRIGUES**

Dia 22-3-60 — Tece considerações elogiosas ao Sr. Guataçara Borba Carneiro, pela sua conduta como governador do Estado durante o impedimento do sr. Moysés Lupion.

**DISCURSOS DO DEPUTADO JORGE NASSAR**

Dia 11-3-60 — Ocupa a tribuna para refutar insinuações que lhe foram feitas pela imprensa desta Capital dando explicações à Casa de seu procedimento em fato ocorrido na madrugada de ontem, referentemente à prisão de menores.

**DISCURSOS DO DEPUTADO VIDAL VANHONI**

Dia 15-3-60 — Solicitando o envio de apelo às autoridades Federais competentes, no sentido de que possibilite, nas proporções devidas, exportação de Café através do Porto de Paranaguá.

**DISCURSOS DO DEPUTADO LIBANIO CARDOSO**

Dia 10-3-60 — Ocupa a tribuna para informar à Casa das atividades desenvolvidas pelo Senador Nelson Maculan, para solucionar o problema dos inativos da R.V.P.S.C, referentemente ao pagamento de meses de vencimentos que se acham em atraso.

Dia 22-4-60 — Ocupa a tribuna para solicitar a inserção em ata de um voto de profundo pesar digo de aplauso ao "LIONS CLUB", da cidade de Castro pela ação filantrópica que vem realizando na sobredita cidade em favor dos menos favorecidos pela sorte.

**DISCURSOS DO DEPUTADO PEDRO LIBERTI**

Dia 16-3-60 — Ocupa a tribuna para tecer comentários em torno da situação da cafeicultura paranaense, devida a paralização do Porto de Paranaguá, neste Estado.

Dia 23-3-60 — Tece longas considerações em torno do assunto que dete-

ve o Sr. Jorge Nassar, o qual versava sobre a majoração das passagens dos coletivos desta Capital.

Dia 22-4-60 — Volta a tecer comentários sobre as consequências na região cafeeira do Estado, da paralização do Porto de Paranaguá.

**DISCURSOS DO DEPUTADO ZAQUEU DE MELLO**

Dia 29-4-60 — Ocupa a tribuna para reverenciar a memória de Tiradentes fazendo um retrospecto histórico dos fatos que o levaram a força e dizendo a inda da importância para a economia brasileira do sacrifício daquele mártir nacional.

**DISCURSOS DO DEPUTADO JOÃO VARGAS DE OLIVEIRA**

Dia 9-3-60 — Ocupa a tribuna para apelar aos Poderes competentes, para que sejam tomadas providências urgentes para o término das obras da construção do Hotel na localidade das Águas de Santa Clara, município de Guarapuava.

Dia 18-3-60 — Ocupa a tribuna para tecer comentários em torno do problema da devastação de nossas florestas.

Dia 6-4-60 — Ocupa a tribuna para protestar contra desmandos políticos praticados na cidade de Ponta Grossa, referentemente a transferência de funcionários públicos.

Dia 11-4-60 — Ocupa a tribuna para condenar a atitude do Sr. Governador do Estado que vem de vetar o Projeto de Lei de autoria do Deputado Haroldo Leon Péres, que versa sobre matéria constante do artigo 20 da Constituição Federal.

**DISCURSOS DO DEPUTADO JOAQUIM NÉIA**

Dia 8-4-60 — Ocupa a tribuna para certificar a atitude do Sr. Governador do Estado em vetar o Projeto de Lei de autoria do Deputado Haroldo Leon Péres e que se refere ao artigo 20 da Constituição Federal.

**DISCURSOS DO DEPUTADO WALDEMIRO HANEIKO**

Dia 18-3-60 — Ocupa a tribuna para tecer comentários em torno do VII Congresso Eucarístico Nacional, a realizar-se em nossa Capital durante o mês de maio vindouro.

Dia 22-3-60 — Ocupa a tribuna para dizer da linha de conduta que vem mantendo nesta Casa como homem público e relativamente à Igreja Católica.

Dia 5-4-60 — Ocupa a tribuna para defender o incremento da triticultura em nosso Estado.

**DISCURSOS DO DEPUTADO JOÃO SIMÕES**

Dia 18-3-60 — Ocupa a tribuna para falar a propósito de notícia veiculada na Tribuna do Paraná, a respeito de possível escândalo de cinco automóveis SIMCA, e tece considerações em torno do caso.

Dia 1º-4-60 — Tece considerações em torno da maneira pela qual, diversos órgãos de nossa imprensa acolheram a decisão do Tribunal de Justiça do Estado, concedendo "Habeas Corpus", impetrado pelos ex-membros da Diretoria do Banco do Estado.

**PORTARIAS BAIXADAS PELO EXMO. SR. 1.º SECRETÁRIO**

Nº S Ú M U L A

28-60 — Designando o Chefe da Divisão de Comunicações do Departamento Administrativo para responder aquele Departamento enquanto perdurar o impedimento do titular efetivo.

33-60 — Concedendo a Nadir de Oliveira Santos, funcionária desta Assembléia, 30 dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde.

34-60 — Concedendo a Ruth de Carvalho Mello, funcionária desta Assembléia, 45 dias de licença para tratamento de saúde.

35-60 — Concedendo a Izabel de Freitas, funcionária deste Poder, 30 dias de licença, para tratamento de saúde.

38-60 — Designando Dorizon Salgado Bueno, funcionário deste Poder para exercer a Chefia do Gabinete de Assistência Técnica, enquanto perdurar a ausência do titular efetivo.

**PORTARIAS BAIXADAS PELO SENHOR DIRETOR GERAL**

Nº S Ú M U L A

21.60 — Designando Walter Adão Pinto de Macedo, funcionário deste Poder para responder pela Chefia da Secção do Pessoal, durante os impedimentos do Titular.

22.60 — Concedendo a João Maria Serpa funcionário deste Poder 20 dias de férias, referente ao ano de 1.958.

23.60 — Concedendo a Maria Alba Mendes Silva, funcionaria desta Assembléa, 30 dias de férias referente ao ano de 1.959.

24.60 — Concedendo a Paulo de Souza Filho, funcionário deste Poder, férias regulamentares, referente ao ano de 1.959.

25.60 — Concedendo a Antonio Sebastião da Cunha Gebran, funcionário desta Assembléa, 30 dias de férias, referente ao ano de 1.959.

26.60 — Concedendo a Antonio Agênor do Nascimento, funcionário deste Poder, 30 dias de férias regulamentares, referente ao ano de 1.958.

27.60 — Concedendo a Maria Amália Cesar Cercal de Oliveira, funcionária desta Assembléa, 30 dias de férias, referente ao ano de 1.959.

28.60 — Concedendo a Ethel de Pinho Neves, funcionária deste Poder 30 dias de férias regulamentares, referente ao ano de 1.958.

29.60 — Concedendo a Agenor Emilio da Rocha, funcionário deste Poder, férias regulamentares, referente ao ano de 1.959.

31.60 — Concedendo a Dante Van Erve, férias regulamentares, referente ao ano de 1.959.

32.60 — Concedendo a Nilce Macedo, funcionaria deste Poder, 30 dias de férias regulamentares, referente ao ano de 1.960.

36.60 — Concedendo ao funcionalismo da Casa que os pedidos para exame de saúde, com a finalidade de obter a respectiva licença deverão ser dirigidos a partir da data da publicação desta Portaria, ao Exmo. Sr. Primeiro Secretário, e encaminhados através da Diretoria Geral desta Casa, devidamente protocolados.

37.60 — Concedendo a Francisco José da Cunha Gebran, funcionário deste Poder, 30 dias de férias, relativas ao ano de 1.959.

39.60 — Concedendo a Marliise Schuchovski, funcionária desta Assembléa, 30 dias de férias, referente ao ano de 1.960.

41.60 — Concedendo a Enio Medeiros, funcionário desta Assembléa, férias regulamentares, referente ao ano de 1.958.

42.60 — Concedendo a Duílio Dias, funcionário deste Poder, 30 dias de férias regulamentares, referente ao ano de 1.959.

43.60 — Concedendo a Casemiro Marques funcionário deste Poder, 30 dias de férias regulamentares, referente ao ano de 1.959.

44.60 — Concedendo a Jayro Camargo, funcionário deste Poder, 30 dias de férias regulamentares, referente ao ano de 1.959.

45.60 — Concedendo a Zalmen Chamecki, funcionário deste Poder, 30 dias de férias, referente ao ano de 1.959.

#### DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº S Ú M U L A

1.60 — Reajustando nos termos do Artigo 4.º da Lei 497 de 23.12.50, os proventos de inatividade de Maria Nicolas, funcionária deste Poder.

2.60 — Aposentando a pedido, Abelardo Portugal, funcionário desta Assembléa.

3.60 — Reajustando nos termos do Artigo 4.º da Lei 497 de 23 de Dezembro de 1950, os proventos de inatividade de Serafim França, funcionário desta Assembléa.

4.60 — Mandando contar para todos os efeitos legais, tempo de serviço em favor de Manoel Pires, funcionário deste Poder.

5.60 — Prover interinamente Mirtes Magda Gomes, funcionária deste Poder, no cargo de Oficial Administrativo, classe "S", do referido Quadro, enquanto perdurar o licenciamento do titular efetivo Joaquim Narciso Borges.

6.60 — Concedendo a Joaquim Narciso Borges funcionário desta Assembléa, dois anos de licença para tratar de interesse particulares.

7-60 — Prover interinamente Carmem Aparecida Joaquim, no cargo de Oficial Administrativo classe “P”, enquanto perdurar o impedimento do titular efetivo.

9-60 — Fixando as seguintes normas digo fixando normas para a distribuição da dotação orçamentária no valor de Cr\$ 50.000.000,00 constante da verba 001, consignação 8.00-4.

10-60 — Deixando sem efeito o Decreto Legislativo n.º 80-59 de 23 de Março do ano de 1.959.

11-60 — Designando Laertes Foggiatto, funcionário deste Poder para exercer interinamente o cargo de Oficial Administrativo classe “I” do Quadro Geral da Secretaria desta Assembléa, enquanto perdurar o impedimento do titular efetivo.

12-60 — Colocando a disposição da Prefeitura Municipal da Lapa, Sergio Augusto Leoni, funcionário deste Poder.

13-60 — Concedendo a Abelardo Portugal, funcionário desta Assembléa, adicionais a que faz jus de acordo com a Lei 293 de 24 de Novembro de 1949.

2-60a — Mandando retificar o Decreto Legislativo 11-58.

3-60a — Revogando os Decretos Legislativos, 37; 39; 40; 43; 46; 45; 50; 57; 52 e 55-59, todos de 27 de Janeiro de 1.959.

**RELAÇÃO DO MOVIMENTO DO SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL  
REFERENTE A PRESENTE SESSÃO ORDINÁRIA EM CONVOCAÇÃO  
EXTRAORDINÁRIA COMPREENDIDA ENTRE 8-4-60 a 27-4-60**

**Serviço de Expedição:**

Ofícios do Sr. Presidente .....	92
Ofícios do Sr. 1.º Secretário .....	200
Ofícios de Diversos .....	132
Impressos .....	18
Lei .....	1
Decreto Lei .....	26
Portarias .....	15
Atas .....	20
<b>Serviço de Registro — Tramitação</b>	
Requerimentos dos Srs. Deputados .....	271
Requerimentos dos Funcionários .....	47
Ofícios dos Srs. Deputados .....	8
Projetos de Lei Apresentados .....	101
Correspondência Recebida .....	107
<b>Correspondência Recebida — Serviço de Fichário</b>	
Ofícios do Governador .....	90
Ofícios de Diversos .....	91
Mensagens do Governador .....	17
Requerimentos .....	11
Telegramas .....	20
Cartas .....	9
Cartões .....	6

O SR. PRESIDENTE — Suspendo a sessão por 10 minutos, para elaboração da Ata.

Está suspensa a sessão.

O SR. PRESIDENTE — Declaro reaberta a sessão.

O SR. 2.º SECRETÁRIO — Procede à leitura da ata.

O SR. PRESIDENTE — Em discussão a ata. (Pausa). Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a aprovada.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 1.ª Sessão Legislativa do 4.ª Legislatura, em Convocação Extraordinária, convocando nova sessão para o dia 29, sexta-feira, à hora regimental, para a eleição do Presidente do Poder Legislativo.

Levanta-se a sessão.